

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII
CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93

Pelo presente instrumento particular, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“**Instituição Administradora**” e “**Rio Bravo**”), neste ato representado na forma de seu contrato social, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 16.671.412/0001-93 (“**Fundo**”), constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“**Lei n.º 8.668/93**”) e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, por seus representantes legais infra- assinados:

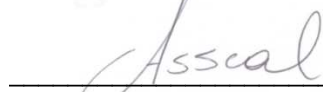
Em virtude das atuais condições adversas do mercado de capitais brasileiro¹, do cenário incerto e da instabilidade presente no mercado secundário, a Rio Bravo optou por cancelar, na presente data, a 5ª (quinta) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Novas Cotas**”), aprovada por meio do “Ato da Instituição Administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII” celebrado em 09/03/2020 (“**Ato da Instituição Administradora de 09/03/2020**”) e conforme divulgada aos cotistas e ao mercado via Fato Relevante do Fundo em 09 de março de 2020. A Rio Bravo entende que, frente às condições descritas, esta é a melhor forma de atender aos interesses dos cotistas do Fundo.

Diante do cancelamento da Emissão, ficam automaticamente cancelados e sem efeito todos os atos relacionados à Oferta realizados até o presente momento, inclusive qualquer exercício do Direito de Preferência realizados pelos Cotistas até o presente momento e as demais disposições e características da Emissão previstas no Ato da Instituição Administradora de 09/03/2020 e no Fato Relevante do Fundo divulgado em 09 de março de 2020.

Sendo assim, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 18 de março de 2020.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**



Nome: Anita Spichler Scal
Cargo:



Nome: Paulo André Porto Bilyk
Cargo:

¹ http://www.b3.com.br/pt_br/noticias/circuit-breaker.htm